



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0016/2026-SEDUC



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Quixeré



Data
10/03/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixeré, por meio de demanda formalmente apresentada pelo Setor Pedagógico, identificou a necessidade de aquisição de coleções de livros didáticos de Ensino Religioso destinadas aos alunos e professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino. A contratação tem por finalidade fortalecer as práticas pedagógicas, assegurar a execução do currículo da rede municipal e promover a formação integral dos estudantes, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e com as diretrizes educacionais adotadas pelo Município.

A demanda decorre da insuficiência de materiais didáticos específicos para o componente curricular de Ensino Religioso, situação que compromete o desenvolvimento das atividades pedagógicas, limita a aplicação de metodologias adequadas e dificulta a padronização das práticas de ensino entre as unidades escolares. A disponibilização de materiais apropriados é essencial para subsidiar o trabalho docente, favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à ética, à cidadania, ao respeito à diversidade, à convivência democrática, aos direitos humanos e à cultura de paz, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

A não realização da contratação poderá comprometer a execução das atividades pedagógicas previstas para o componente curricular de Ensino Religioso, dificultando o cumprimento dos objetivos educacionais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, além de prejudicar a uniformização das práticas pedagógicas e a oferta de materiais adequados aos alunos e professores.

Com a contratação, pretende-se disponibilizar material didático adequado às necessidades da rede municipal de ensino, garantindo melhores condições para o



desenvolvimento das atividades escolares, apoiando o planejamento pedagógico dos docentes e proporcionando aos estudantes recursos compatíveis com os objetivos educacionais definidos pelo Município. A medida está alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para o aperfeiçoamento da qualidade da educação ofertada pela rede municipal.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação	MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a aquisição de coleções de livros didáticos de Ensino Religioso destinadas aos alunos e professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme demanda formalmente apresentada pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Quixeré, visando assegurar a adequada execução do currículo municipal e fortalecer as ações voltadas à formação integral dos estudantes.

As coleções deverão atender às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, ao currículo da Rede Municipal de Ensino e às orientações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, contemplando conteúdos voltados ao desenvolvimento de valores éticos, cidadania, cultura de paz, respeito à diversidade, direitos humanos, convivência democrática e desenvolvimento de competências socioemocionais.

Os materiais destinados aos estudantes deverão apresentar linguagem compatível com a faixa etária, organização didática adequada, qualidade editorial, impressão legível, encadernação resistente e durabilidade compatível com sua utilização durante o período letivo. Os materiais destinados aos professores deverão conter orientações metodológicas, sugestões de planejamento, estratégias de ensino, propostas de avaliação e demais recursos que subsidiem a execução das atividades pedagógicas.

Os exemplares deverão ser entregues novos, sem avarias, em perfeitas condições de uso, observando as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como os quantitativos previstos para atendimento das unidades escolares da rede municipal.

Caso a Administração opte pela adoção de coleção didática específica, a indicação estará devidamente fundamentada em justificativa técnica elaborada pelo Setor Pedagógico, demonstrando sua compatibilidade com o currículo municipal, com os objetivos pedagógicos da rede de ensino e com o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Os materiais objeto da contratação não se enquadram como bens de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.818/2021. Deverão ser



observados, sempre que aplicáveis, critérios de sustentabilidade relacionados à utilização de matérias-primas provenientes de fontes legalmente regularizadas, à durabilidade dos materiais, à possibilidade de reciclagem e à adoção de práticas ambientalmente responsáveis durante o processo produtivo.

Os requisitos estabelecidos foram definidos com base na necessidade apresentada pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e têm por finalidade assegurar que os materiais adquiridos atendam às necessidades da rede municipal de ensino, proporcionando qualidade, eficiência e efetividade na execução das atividades pedagógicas, em conformidade com os princípios e objetivos previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação", visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

A natureza do objeto da contratação, baseada nas seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação", refere-se à aquisição de coleções de livros didáticos, caracterizando-se como um bem durável destinado a suprir as necessidades educacionais de alunos e professores do município.

Para a condução da pesquisa de mercado, foram realizadas consultas a múltiplos fornecedores para verificar a faixa de preços e prazos praticáveis, sem identificar empresas. Adicionalmente, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos da administração pública, que indicaram valores compatíveis e modelos de aquisição eficazes. Consultas a fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e Comprasnet, forneceram referência de custos e disponibilidade. Inovações educacionais como a inclusão de conteúdos digitais interativos foram identificadas como tendências emergentes.

A análise comparativa das alternativas identificadas indicou diferentes abordagens: aquisição direta de livros novos de fornecedores variados ou adesão a Atas de Registro de Preços existentes. Considerou-se ainda a opção de locação de material didático, porém, tal alternativa mostrou-se menos vantajosa devido à frequência de alteração dos conteúdos curriculares.

Com base nos dados da pesquisa, a alternativa de aquisição direta se afigura como a mais vantajosa, oferecendo eficiência e economicidade pela possibilidade de negociação direta com fornecedores, além de assegurar a imediata disponibilidade dos materiais. Esta abordagem está alinhada aos 'Resultados Pretendidos', promovendo a formação integral dos alunos e o fortalecimento curricular em conformidade com as diretrizes educacionais locais.

Recomenda-se, portanto, a abordagem de aquisição direta, fundamentada no



levantamento e nos dados da pesquisa, assegurando competitividade e transparência conforme os arts. 5º e 11, sem antecipar a modalidade de licitação específica.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de coleções de livros didáticos de Ensino Religioso destinadas aos alunos e professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Quixeré/CE, visando disponibilizar materiais pedagógicos adequados ao desenvolvimento das atividades previstas no currículo da rede municipal e ao fortalecimento da formação integral dos estudantes.

A solução contempla o fornecimento de livros destinados aos alunos e de materiais específicos para os professores, possibilitando a padronização dos recursos didáticos utilizados nas unidades escolares, subsidiando o planejamento pedagógico, a execução das atividades em sala de aula e a avaliação do processo de ensino e aprendizagem. Os materiais deverão atender às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, ao currículo municipal e às orientações da Secretaria Municipal de Educação, promovendo o desenvolvimento de competências relacionadas à ética, à cidadania, ao respeito à diversidade, à convivência democrática e à cultura de paz.

Considerando a demanda formalmente apresentada pelo Setor Pedagógico, bem como a avaliação técnica realizada pela Secretaria Municipal de Educação, optou-se pela adoção da coleção "Criando Elos pela Paz", da Editora Elos Pela Paz, por apresentar proposta pedagógica compatível com o currículo da Rede Municipal de Ensino e com os objetivos educacionais estabelecidos para o componente curricular de Ensino Religioso, conforme justificativa técnica constante do processo administrativo.

O levantamento de mercado demonstrou a viabilidade da contratação, evidenciando que a solução é compatível com os padrões de qualidade exigidos pela Administração e com os valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se adequada para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, proporcionando suporte pedagógico aos docentes, melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela Rede Pública Municipal, representando a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, pedagógico e operacional.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Coleção de livros "criando elos pela paz" do 6º ano	265,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	Coleção de livros "criando elos pela paz" do 6º ano	10,000	Unidade
3	Coleção de livros "criando elos pela paz" do 7º ano	229,000	Unidade
4	Coleção de livros "criando elos pela paz" do 7º ano	10,000	Unidade
5	Coleção de livros "criando elos pela paz" do 8º ano	211,000	Unidade
6	Coleção de livros "criando elos pela paz" do 8º ano	10,000	Unidade
7	Coleção de livros "criando elos pela paz" do 9º ano	239,000	Unidade
8	Coleção de livros "criando elos pela paz" do 9º ano	10,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Coleção de livros "criando elos pela paz" do 6º ano	265,000	Unidade	258,32	68.454,80
2	Coleção de livros "criando elos pela paz" do 6º ano	10,000	Unidade	382,97	3.829,70
3	Coleção de livros "criando elos pela paz" do 7º ano	229,000	Unidade	268,32	61.445,28
4	Coleção de livros "criando elos pela paz" do 7º ano	10,000	Unidade	363,33	3.633,30
5	Coleção de livros "criando elos pela paz" do 8º ano	211,000	Unidade	257,67	54.368,37
6	Coleção de livros "criando elos pela paz" do 8º ano	10,000	Unidade	373,00	3.730,00
7	Coleção de livros "criando elos pela paz" do 9º ano	239,000	Unidade	262,65	62.773,35
8	Coleção de livros "criando elos pela paz" do 9º ano	10,000	Unidade	364,16	3.641,60

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 261.876,40 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos da contratação.

Verificou-se que o objeto não comporta parcelamento, uma vez que consiste na aquisição de coleções de livros didáticos de Ensino Religioso destinadas aos alunos e professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, cujos materiais possuem integração pedagógica e metodológica entre si, constituindo uma solução única para atendimento das necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino.



O eventual fracionamento da contratação por itens ou por editoras poderia resultar no fornecimento de materiais com metodologias, conteúdos, organização didática e propostas pedagógicas distintas, comprometendo a uniformidade do processo de ensino-aprendizagem, a execução do planejamento pedagógico elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e a padronização dos materiais utilizados nas unidades escolares.

Além dos aspectos pedagógicos, a contratação em lote único proporciona maior eficiência na gestão contratual, simplifica os procedimentos de fiscalização, recebimento e controle da execução, reduzindo custos administrativos e riscos relacionados ao fornecimento de materiais incompatíveis entre si.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, preservando a integração da solução, a padronização do material didático, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os arts. 5º, 11, 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixeré e está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Administração Pública para o exercício correspondente.

A aquisição de coleções de livros didáticos de Ensino Religioso destinadas aos alunos e professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental atende à necessidade identificada pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a execução do currículo da rede municipal, o fortalecimento das práticas pedagógicas e a promoção da formação integral dos estudantes.

A contratação guarda compatibilidade com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a continuidade das ações educacionais, a melhoria da qualidade do ensino e o adequado atendimento às demandas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Dessa forma, verifica-se que a presente contratação está em consonância com o planejamento da Administração, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos nos arts. 5º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a execução das políticas públicas educacionais do Município.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo disponibilizar coleções de livros didáticos



de Ensino Religioso destinadas aos alunos e professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, proporcionando suporte adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e contribuindo para a execução do currículo adotado pela Secretaria Municipal de Educação.

Com a aquisição dos materiais, pretende-se fortalecer o processo de ensino e aprendizagem, disponibilizando recursos didáticos compatíveis com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e com o planejamento pedagógico da rede municipal, favorecendo o desenvolvimento de competências relacionadas à ética, à cidadania, ao respeito à diversidade, à convivência democrática e à promoção da cultura de paz.

Espera-se, ainda, proporcionar maior padronização dos materiais utilizados nas unidades escolares, oferecendo aos professores instrumentos pedagógicos que auxiliem no planejamento e na condução das atividades em sala de aula, bem como disponibilizando aos estudantes material adequado ao desenvolvimento das competências previstas para o componente curricular de Ensino Religioso.

Sob o aspecto administrativo, a contratação busca assegurar maior eficiência na execução das ações educacionais, garantindo o fornecimento de materiais didáticos de qualidade, a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento às necessidades identificadas pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os resultados da contratação serão acompanhados pela Secretaria Municipal de Educação por meio da fiscalização contratual, do controle da entrega dos materiais, da verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência e do acompanhamento da utilização dos livros pelas unidades escolares, assegurando o atendimento da finalidade pública da contratação e a efetividade das ações educacionais desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, a Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências administrativas necessárias à adequada execução da contratação, compreendendo a conclusão dos documentos que instruem o processo licitatório, a definição das especificações técnicas dos materiais, a confirmação dos quantitativos por unidade escolar e a disponibilidade de recursos orçamentários para atendimento da despesa.

Também deverão ser designados o gestor e os fiscais do contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização do fornecimento, conferência dos quantitativos, verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações do Termo de Referência e adoção das medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

Após a entrega dos materiais, a Secretaria Municipal de Educação providenciará o



recebimento, conferência, armazenamento e distribuição das coleções de livros didáticos às unidades escolares, observando o quantitativo destinado aos alunos e professores de cada etapa de ensino, de forma a garantir a disponibilidade dos materiais antes do início de sua utilização nas atividades pedagógicas.

Considerando a natureza do objeto, não há necessidade de adequações de infraestrutura física, aquisição de equipamentos complementares ou implantação de sistemas específicos para a execução da contratação, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação dispõe de estrutura administrativa adequada para o recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos materiais.

Da mesma forma, não se verifica a necessidade de capacitação específica dos servidores para a utilização do objeto contratado, tendo em vista que os livros didáticos serão empregados no desenvolvimento das atividades pedagógicas ordinárias da rede municipal de ensino, cabendo ao Setor Pedagógico orientar sua utilização conforme o planejamento curricular.

Assim, as providências elencadas são suficientes para assegurar a adequada execução da contratação, o cumprimento dos objetivos institucionais e a observância dos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, analisou-se a conveniência da participação de empresas reunidas em consórcio na presente contratação.

Considerando as características do objeto, conclui-se que não se mostra necessária a admissão de consórcios, uma vez que se trata da aquisição de coleções de livros didáticos de Ensino Religioso, objeto de baixa complexidade técnica e amplamente disponível no mercado, cujo fornecimento pode ser executado integralmente por empresas que atuam no ramo de atividade pertinente.

A admissão de consórcios, neste caso, não ampliaria a competitividade nem proporcionaria ganhos técnicos ou econômicos à Administração. Ao contrário, poderia tornar mais complexa a gestão e a fiscalização contratual, em razão da responsabilidade compartilhada entre as empresas consorciadas, sem que houvesse benefício efetivo para a execução do objeto.

Além disso, o levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores com capacidade técnica, operacional e econômico-financeira para atender integralmente às condições da contratação, inexistindo necessidade de reunião de empresas para viabilizar sua execução.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto, sua reduzida complexidade e a ampla competitividade do mercado, justifica-se a vedação da participação de empresas em consórcio, por não representar vantagem para a Administração Pública,



preservando-se os princípios da eficiência, da economicidade, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise acerca da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto.

Verificou-se que a presente contratação possui correlação com as ações pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente com a execução do currículo da Rede Pública Municipal de Ensino e com o planejamento anual das atividades escolares. Todavia, não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução seja condição para a efetivação da presente aquisição.

A contratação refere-se exclusivamente ao fornecimento de coleções de livros didáticos de Ensino Religioso destinadas aos alunos e professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, sendo suficiente para atender à necessidade apresentada pelo Setor Pedagógico, sem depender da celebração de outros contratos para sua plena execução.

Assim, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes que interfiram na viabilidade, na execução ou nos resultados da presente contratação, não sendo necessárias adaptações, integrações ou providências complementares para o atendimento da demanda identificada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, foram analisados os possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

Considerando que o objeto consiste na aquisição de coleções de livros didáticos de Ensino Religioso, os principais impactos ambientais estão relacionados à utilização de papel, aos processos de impressão, às embalagens empregadas no transporte e à destinação final dos materiais após o término de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, a Administração priorizará, sempre que possível e sem restringir a competitividade, a aquisição de materiais produzidos por fabricantes que adotem práticas ambientalmente responsáveis, observem a legislação ambiental vigente e utilizem matérias-primas provenientes de fontes legalmente regularizadas. Poderão ser considerados, quando existentes, certificados ou programas de gestão ambiental relacionados ao processo produtivo, desde que sua exigência seja compatível com o objeto e não restrinja a ampla competitividade.



Durante a execução contratual, deverão ser adotadas boas práticas para o recebimento, armazenamento, distribuição e utilização dos materiais, evitando perdas, desperdícios e danos aos livros. Após sua vida útil, os exemplares que não puderem mais ser utilizados poderão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis e as políticas públicas de reaproveitamento e reciclagem adotadas pelo Município.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e podem ser mitigados mediante a adoção de práticas sustentáveis durante a fabricação, fornecimento, utilização e destinação final dos materiais, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável, da eficiência e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos técnicos, conclui-se que a contratação para aquisição de coleções de livros didáticos de Ensino Religioso destinadas aos alunos e professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Quixeré/CE mostra-se técnica, operacional e economicamente viável, revelando-se adequada ao atendimento da necessidade apresentada pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Os estudos realizados demonstraram que a solução proposta atende às necessidades da Administração, proporcionando suporte às atividades pedagógicas, contribuindo para a execução do currículo da rede municipal e promovendo a formação integral dos estudantes, em consonância com as diretrizes educacionais vigentes e com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

A pesquisa de mercado realizada evidenciou a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto da contratação, bem como a compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado, permitindo concluir pela viabilidade econômica da contratação e pela observância dos princípios da economicidade, da eficiência, do planejamento e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação e à necessidade formalmente apresentada pelo Setor Pedagógico. Da mesma forma, verificou-se que a realização de procedimento licitatório para aquisição imediata do objeto, sem utilização do Sistema de Registro de Preços, é a alternativa mais adequada às características da demanda, considerando que os quantitativos encontram-se previamente definidos e o fornecimento será realizado para atendimento das necessidades do ano letivo correspondente.

No que se refere à solução adotada, a escolha da coleção "Criando Elos pela Paz", da Editora Elos Pela Paz, encontra-se fundamentada em justificativa técnica e parecer pedagógico constantes do processo administrativo, que demonstram sua



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



compatibilidade com o currículo da Rede Municipal de Ensino e com os objetivos educacionais estabelecidos para o componente curricular de Ensino Religioso.

Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, por atender ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e motivação previstos na Lei nº 14.133/2021, apresentando-se como a solução mais adequada para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixeré.

Quixeré / CE, 10 de março de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ANTONIO HIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

Liliane de Freitas Rebouças
MEMBRO

assinado eletronicamente

LARISSA DIONARA CUNHA COSTA
MEMBRO